

EXTRATO DO CONVÊNIO 33.613/2023/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31/055.542/2023.
PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS -CNPJ nº 01.560.929/0001-38 e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL ALEXANDRINA CARLOS PINHEIRO – IDEACP – CNPJ nº 09.366.367/0001-06.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a ação conjunta entre o IDEACP, por um lado, e o DETRAN-MS por outro, para o desenvolvimento de campanha educativa intitulada "Educação para o Trânsito", no Festival MORENA de Música Escolar – FESMORENA 2023, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto nº 11.261/2003, Resolução SEFAZ nº 2093/2007, Resolução SEFAZ nº 2418/2012, Resolução CONTRAN nº 980/2022.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Funcional Programática n. 10.31201.06.181.2047.4118.0001-CAMEDUC, Natureza de Despesa nº 33504101-CONVÊNIOS, Fonte nº 0175280051, Nota de Empenho n. 2023NE002353.

VALOR: O valor total previsto para a realização deste Convênio é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução do presente Convênio será de 05 (cinco) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA ASSINATURA: 25 de outubro de 2023.
ASSINAM: DANIEL SILVA ESCRIVANO – Presidente do IDEACP e RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR – Diretor-Presidente do DETRAN-MS.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**Extrato do Contrato 0589/2023/FCMS****Nº Cadastral 22886**

Processo: 85/007.424/2023

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e PASARGADA ARTE E CULTURA LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de "**Marta Cell**", contratado através de seu a empresário exclusivo **Pasargada Arte e Cultura LTDA.**, a ser realizada no evento "**XIX Encontro Nacional do Conselho de Controle Interno – CONACI - CGE**", no **Auditório do Bioparque Pantanal**, na Avenida Afonso Pena, 6.277, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, no dia 20 de setembro de 2023, a partir das 09 horas, com 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0250000001.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e quinhentos reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **20 de setembro de 2023**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Marcelo Ferreira Miranda

Data da Assinatura: 20 de setembro de 2023/09/2023

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda e Caroline Garcia de Souza

Extrato do Contrato 0671/2023/FCMS**Nº Cadastral 23091**

Processo: 85/008.257/2023

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e MJ MENDES